

Recursos Humanos

human resources

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área de eletrotécnia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de Resultados, e Audiências dos Interessados no âmbito do 2.º método de seleção obrigatório.

Nome	2.º Método de Seleção	Resultado
Emanuel Xavier da Costa Leite	Avaliação Psicológica	Não compareceu
João Cláudio Pereira de Araújo	Avaliação Psicológica	Suficiente
Ricardo José Silva Almeida	Avaliação Psicológica	Não compareceu

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 18, 12, 8 e 4 valores.

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção têm caráter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página electrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.



Convocatória para a realização do 3.º método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Os candidatados que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores, no 2.º método de seleção, são convocados nos termos do n.º 2 do artigo 33.º conjugado como a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para o 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção).

A Entrevista Profissional de Seleção irá decorrer, na sala de reuniões do Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, síta na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, conforme o dia e hora constante em mapa abaixo.

Nome	3.º Método de Seleção	Data	Hora
João Cláudio Pereira de Araújo	Entrevista Profissional de Seleção	07 de maio de 2019	10:00

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a Entrevista Profissional de Seleção é Pública.

Vila Nova de Famalicão, 18 de abril de 2019.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação

(Dr. Vitor Fernando da Silva Martins)

¹ Por cumprimento da deliberação do IURL, definida em ata